



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Planejamento e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe o artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10 06 2026
VSB - B116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Serviço de Registro)

TERMO ADITIVO N.º 064/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR E EXCEPCIONAL JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS Nº 079/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E GISELLE TACIANE SANTOS PRAXEDES DE SOUZA DIAS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GISELLE TACIANE EMPREENDIMENTOS ENSINO E SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.717.200/0001-89, com endereço à Rua Maestro Laranjeiras, nº 29, Casa, Pituba, Santa Isabel, Alagoinhas/Bahia, CEP: 48.050-170, neste ato representado por **GISELLE TACIANE SANTOS PRAXEDES DE SOUZA DIAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 032.***-***-35 e portadora do RG nº 0995889198 SSP/BA e **CRM/BA 31064**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 079/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 09 de maio de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 5823/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **09 de maio de 2026** até **08 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 130.320,00 (cento e trinta mil, trezentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:



*Luciano Sérgio de Jesus Santos
Secretário Municipal de Saúde
Município de Alagoinhas
SESAU - ALAGOINHAS*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

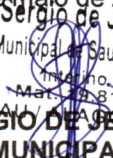
SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.39	500 / 600 / 621 / 632

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 08 de maio de 2026.


Luciano Sérgio de Jesus Santos
Secretário Municipal de Saúde de Alagoinhas
Inscrição nº. 817
SESAU / ALAGOAS
LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


**GISELLE TACIANE EMPREENDIMENTOS ENSINO
E SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA**
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/06/2026, que **GISELLE TACIANE EMPREENDIMENTOS ENSINO E SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **28.717.200/0001-89**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

i O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

☰ O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

⚖ Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão valida até **03/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código XZXR20260603115308

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GISELLE TACIANE EMPREENDIMENTOS ENSINO E SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.717.200/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

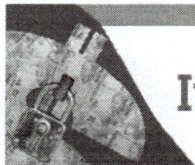
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:52:47 do dia 03/06/2026 , com validade até o dia 03/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AguuCQxqSb3OmK3lzdGE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2026 às 11:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.717.200/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A20.3FA9.75F0.4345 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 015/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato de Transporte Escolar n.º 103/2024. – Data de Assinatura: 19/05/2026.

Termo Aditivo n.º 060/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANDRESSA LOPES NASCIMENTO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 075/2025. – Data de Assinatura: 08/05/2026.

Termo Aditivo n.º 061/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **OLIVETO GALVÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 085/2025. – Data de Assinatura: 08/05/2026.

Termo Aditivo n.º 062/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **FAMILIA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 151/2025. – Data de Assinatura: 28/05/2026.

Termo Aditivo n.º 064/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GISELLE TACIANE SANTOS PRAXEDES DE SOUZA DIAS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 079/2025. – Data de Assinatura: 08/05/2026.

Termo Aditivo n.º 065/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CST ASSISTENCIA MEDICA EM NEFROLOGIA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 065/2025. – Data de Assinatura: 08/05/2026.

Termo Aditivo n.º 066/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ACSP SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 076/2025. – Data de Assinatura: 08/05/2026.

Termo Aditivo n.º 068/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **RR BATISTA SERVIÇOS MEDICOS TDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 072/2025. – Data de Assinatura: 08/05/2026.

Termo Aditivo n.º 070/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CAMPOS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 136/2025. – Data de Assinatura: 18/05/2026.